

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	7
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12522
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Locação de 4 (quatro) microfones e 1 (um) técnico especializado - Reunião TRED dia 16/01/2025.

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **Emitido em:** 10/01/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 16/01/2025

Descrição resumida: Locação de 4 (quatro) microfones e 1 (um) técnico especializado - Reunião TRED dia 16/01/2025

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação de serviços de locação de quatro microfones e de um técnico especializado para operar o áudio durante a reunião do TRED, agendada para 16 de janeiro de 2025, é necessária devido a problemas técnicos constatados nos equipamentos próprios do CRCMG, que apresentaram defeito na última reunião realizada em dezembro e já estão obsoletos.

Essa medida visa garantir a qualidade do som e a eficiência da comunicação durante a reunião, assegurando que os participantes possam se concentrar integralmente nas discussões.

Alinhada ao Planejamento Estratégico, a medida também contribui para a consecução do objetivo estratégico de assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, reforçando o compromisso com a excelência no desempenho das atividades institucionais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Locação de 4 (quatro) microfones sem fio digital, modelo bastão, de alta qualidade e última geração, com receptor, fonte de alimentação e pilhas alcalinas novas e 1 (um) técnico especializado para operar o áudio da reunião do TRED, que será realizada no dia 16/01/2025, de 13h às 15h, na sede do CRCMG. Observação: os microfones deverão ser instalados e os testes realizados com, pelo menos, uma hora e 30 minutos de antecedência do início da reunião.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
200	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 50,400.00	R\$ 950.00
OBS:			R\$ 50,400.00	R\$ 950.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	13/01/2025	10:23
233	JULIO CESAR DA SILVA	13/01/2025	20:44

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA
CPF/CNPJ: 33.124.986/0001-60
Contato: RICARDO TELES
Telefone: (38) 9913-9931
E-mail: RICARDO.TELLES.B@GMAIL.COM

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de 4 (quatro) microfones sem fio digital, modelo bastão, de alta qualidade e última geração, com receptor, fonte de alimentação e pilhas alcalinas novas e 1 (um) técnico especializado para operar o áudio da reunião do TRED, que será realizada no dia 16/01/2025, de 13h às 15h, na sede do CRCMG. Observação: os microfones deverão ser instalados e os testes realizados com, pelo menos, uma hora e 30 minutos de antecedência do início da reunião.	R\$ 950,00	R\$ 950,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 950,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.